



Ata da trecentésima quadragésima nona reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos nove dias do mês de novembro dois mil e vinte e um, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Em função da pandemia e da necessidade de distanciamento social a reunião foi realizada por meio virtual. Tendo registrado quórum, o conselheiro Roberto iniciou a reunião apresentando a pauta de reunião, que foi aprovada pelos presentes. O conselheiro Roberto informou que os conselheiros Daniele, Alberto, Vamberto, Vantuil e Roberto compareceram na Casa Legislativa no dia 15 de outubro para participar da reunião acordada no Ministério Público. Contudo, foi informado de que a reunião não seria realizada e que uma nova data seria marcada. Diante disso foi emitido Ofício para a Secretaria Municipal informando que o Controle Social aguardará a apresentação de proposta por parte da Secretaria para que possa se manifestar sobre as propostas pretendidas. Foi apresentado plano de trabalho do Hospital Queluz referente a Portaria 1.437 de 28 de junho de 2021. A Câmara Técnica manifestou, através do parecer 022/2021 que a proposta atende ao que determina a Legislação. A recomendação foi aprovada pela Plenária. Foi apresentado plano de trabalho do Hospital Queluz referente a Portaria 1.675 de 22 de julho de 2021. A Câmara Técnica manifestou, através do parecer 023/2021 que a proposta atende ao que determina a Legislação. A recomendação foi aprovada pela Plenária. Foi apresentado plano de trabalho do Hospital Queluz referente a Resolução SES/MG 7.682 de 27 de agosto de 2021. A Câmara Técnica manifestou, através do parecer 024/2021 que a proposta atende ao que determina a Legislação. A recomendação foi aprovada pela Plenária. Foi apresentado plano de trabalho do Hospital São Camilo referente a Portaria 1.463 de 20 de junho de 2021. A Câmara Técnica manifestou, através do parecer 025/2021 que a proposta atende ao que determina a Legislação. A recomendação foi aprovada pela Plenária. Solicitação do Hospital São Camilo para utilização de recursos contidos na Resolução SES/MG 7.586 de 01 de junho de 2021. Em sua análise fundamentada, através do parecer 026/2021 a câmara técnica constatou que mudanças de objeto de destinação de recursos devem ser precedidos de concordância do responsável pela destinação do dinheiro. Como recomendação indicou que o Hospital São Camilo solicite ao responsável pela destinação do recurso que emita documento de concordância com a mudança do objeto de destinação do recurso, nos valores solicitados pela Entidade que será apresentada ao Conselho de Saúde para análise e deliberação. O parecer foi aprovado pela Plenária. Foi analisado a prestação de contas referente a Portaria 649 de 2020 do Hospital Queluz. A Câmara Técnica através do parecer 027/2021 informou que não há nada que possa impedir a utilização do recurso, recomendando sua aprovação, que foi aprovada pela Plenária. Foi analisado a prestação de contas referente a Portaria 2.425 de 2019 do Hospital Queluz. A Câmara Técnica através do parecer 028/2021 informou que não há nada que possa impedir a utilização do recurso, recomendando sua aprovação, que foi aprovada pela Plenária. Prestação de contas referente a Portaria 3.339 de 2019 do Hospital Queluz. A Câmara Técnica através do parecer 029/2021 informou que não há nada que possa impedir a utilização do recurso, recomendando sua aprovação, que foi aprovada pela Plenária. Solicitação de utilização de recursos presentes na Portaria 1.437 de 28

de junho de 2021 Hospital Maternidade São José. Em sua análise a Câmara Técnica, através do parecer 030/2021, recomenda que o Hospital maternidade São Jose apresente a listagem de materiais que serão adquiridos para que seja emitido a autorização de utilização do recurso. O parecer foi aprovado pela Plenária. Solicitação de utilização de recursos presentes na Portaria 2.944 de 27 de outubro de 2021 Hospital São Camilo. A Câmara Técnica através do parecer 031/2021 informou que não há nada que possa impedir a utilização do recurso, recomendando sua aprovação, que foi aprovada pela Plenária. O conselheiro Roberto informou que até a presente data não foi encaminhado para análise da Plenária o RAG 2019 e o RAG 2020, que foram devolvidos para a Gestão Municipal para adequações, correções e encaminhamento para análise. Informou que na reunião de dezembro a Câmara Técnica irá se manifestar sobre os Relatórios Anuais de Gestão 2019 e 2020. O conselheiro Roberto ainda informou que, em reunião com a Secretária de Saúde ficou acordado que a Gestão irá encaminhar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 – 2025 e a Programação Anual de Saúde para o ano de 2022 até o dia 27 de fevereiro de 2022. O conselheiro lembrou que provavelmente haverá necessidade de alterações no PPA 2022 – 2025 e na LOA 2022 já aprovados. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, 09 de novembro de 2021.